



DECRETO Nº 7.701-GP/2023

Em, 13 de setembro de 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.005-GP/2023, de 13 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), tendo como fonte dos recursos, o Governo Federal através de Transferências Especiais, conforme nota de empenho nº 2023NE008351. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
04.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.1413	TRANSF. ESPECIAL. NE 008351 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ **Palácio 21 de Julho, 13 de setembro de 2023.**

artigo que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº

13/09/2023 18/09/2023

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

Rosilda dos Santos Pereira

PALÁCIO 21 DE JULHO, 11 de setembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleyciele Lima da Silva

Código Identificador:4E637534**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 7.701-GP/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.****DECRETO Nº 7.701-GP/2023**

Em, 13 de setembro de 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº **2.005-GP/2023**, de 13 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), tendo como fonte dos recursos, o Governo Federal através de Transferências Especiais, conforme nota de empenho nº **2023NE008351**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
04.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.1413	TRANSF. ESPECIAL. NE 008351 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023)** e **Lei Municipal nº 1.934-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2023)**.

Palácio 21 de Julho, 13 de setembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josieli de Almeida

Código Identificador:E38761DE**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO.****CONTRATO Nº055/PMNM/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 968-1/2021****CONTRATO Nº 055/PMNM/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**CONTRATADO:** LUZINETE PERUCHI DE MEDEIROS – CPF: 497.644.892-49

OBJETO: Aditivo de vigência do contrato firmado entre as partes para continuação do serviço ofertado e do reajuste de valor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**ÓRGÃO:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.00 – CHEFIA DE**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0027.2204 – MAN DAS ATIV CHEFIA DE GABINETE**CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA.**FICHA:** 192.

Vigência do Contrato e reajuste de valor: Fica acordado entre as partes, a prorrogação da vigência do contrato em 12 (doze) meses, período compreendido entre 15/07/2023 a 15/07/2024 e o valor atual de contrato, reajustado pelo índice de IGP-M, em R\$ 2.201,60 (dois mil e duzentos e um reais e sessenta centavos).

Publicado em: ___/___/___.

ALANDA CASTEDO DIAS

12369 OAB/RO

Subprocuradora Municipal

Publicado por:

Tania Dias Dos Santos Climaco

Código Identificador:FF460CA2

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
ATA DA 007ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTO**

ATA DA 007ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ – RONDÔNIA.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré Rondônia, cito a Avenida Antônio Lucas de Araújo nº 3160, centro, município de Nova Mamoré-RO. Reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos Reni Parente da Silva Teles, Sebastião Soares do Nascimento e José Cicero da Silva. O Presidente do Comitê de Investimentos Sr. Reni Parente da Silva Teles agradeceu a presença de todos os membros do comitê, e passou a deliberar sobre a pauta da reunião, sendo: a) Apresentação é análise da carteira de investimento competência de agosto de dois mil e vinte e três; b) análise de conjuntura econômica, realocações de recursos. Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. Em referência ao item a) **Apresentação é análise da carteira de investimento competência de julho de dois mil e vinte e três:** apresentado pelo Presidente do comitê um comparativo entre maio e junho de **dois mil e vinte e três** conforme relatório Analítico dos investimentos disponibilizados pela Empresa **Infinity Consultoria de Investimento**. Destacou os principais pontos econômicos para o segundo trimestre. No mês de maio apresentou rentabilidade acima da meta atuarial, a meta proposta de 0,75% fechou em 0,92% o Instituto atingiu 122,66% da meta e apresentou um rendimento de **R\$ 693.650,79** (Seiscentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), E o retorno de rentabilidade no mês de junho apresentou rentabilidade acima da meta atuarial, a meta proposta de 0,29% fechou em 1,29% o Instituto atingiu 445,74% da meta e apresentou um rendimento de **R\$ 989.284,75** (Novecentos e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), E o retorno de rentabilidade no mês de julho apresentou rentabilidade acima da meta atuarial, com rentabilidade positiva de 1,00% contra meta atuarial de 0,30% o Instituto atingiu 333,70% da meta e apresentou um rendimento de **R\$ 780.014,56** (Setecentos e oitenta mil e quatorze reais e cinquenta seis centavos), computando o patrimônio líquido em **R\$ 78.623.885,59** (Setenta e oito milhões e seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); **b) análise de conjuntura econômica, realocações de recursos:** O Presidente explanou sobre a rentabilidade da carteira em maio, junho e julho de dois mil e vinte e vinte três, destacou os principais ponto econômicos no cenário atual e sugeriu realocação de carteira com estratégia em renda fixa buscando diminuir exposição em queda de juros. Em parecer, a consultoria faz referência os fundos IMA-Bs e IRF-Ms têm notencial de alcançar a meta atuarial com baixa volatilidade a